

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 107764 /2022
Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022
Data do Parecer nº 25/07/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Adriana Albert Dias .
CNPJ: 47.016.849/0001-17 .
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 002/2022 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
- Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 0.1.00
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 113115 /2022
Inexigibilidade de Licitação nº 061/2022
Data do Parecer nº 28/07/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS .
CNPJ: 02.866.399/0001-13 .
Objeto: Contratação de empresa do setor de infraestrutura de eventos para prestação de serviço especializado de gerenciamento das atividades da III Jornada do Patrimônio Cultural de Salvador
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - **Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.1.00**
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 108646/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022
Data do Parecer nº 25/07/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Ulisses Lima de Jesus .
CPF: 889.638.615-20 .
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 002/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
- Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 0.1.00
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, atendendo decisão do Sr. Superintendente torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 004/2022 - Processo nº: 8301/2022-Tipo: Menor Preço, Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos

Justificativa: mediante a desistência da assinatura do Termo de Contrato pela empresa vencedora do certame METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, uma vez que a proposta da licitante se encontra vencida desde o dia 01/05/2022, cuja convocação para assinatura se deu no DOM nº 8.336, pág. 17, de 28/07/2022, bem como inexistem licitantes remanescentes.
Base Legal: art. 64, §3º c.c art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 02 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Processo nº: 111558/2022
Parecer ASJUR nº 352/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de publicação de recorte de Jornais, pelo período de 12(doze) meses.
Empresa: CLAUDIO JOSE FERREIRA CHAVES 58012877520-CNPJ/MF nº 42.201.184/0001-06
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador61602; **Subação** 250130 Manutenção dos Técnico e Administrativo; **Fonte Recurso** Tesouro0.1.00.000000; **Natureza** Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021
Homologado/Adjudicação: 02/08/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2022007584
 Processo nº 94789/2021
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Louças, artigos de mesa e descartáveis
Valor Total: R\$ 6.966,00 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 02/08/2022

Salvador, 02 de agosto de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019**

PROCESSO Nº 2734/2020.
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o pagamento das parcelas referentes as Despesas de Caráter Eventual, do período de janeiro/2020 a dezembro/2021, relativas às diferenças dos valores atualizados, em confronto com os valores faturados, em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL 2020, e que não foram incluídas no Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 093/2019, em 31/12/2021.
 O valor apurado a título de restituição a empresa perfaz o montante de R\$ 645.237,24 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), concernentes as faturas de Despesas de Caráter Eventual, demonstradas no anexo I, apuradas em conformidade com o Parecer Técnico CGM nº 06/2021, e o Parecer Jurídico RPGMS nº 653/2020, parte integrante do Processo Administrativo nº 2734/2020.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.